


P R E F E I T U R A   D O   M U N I C I P I O   D E   S A R A N D I  
P A Ç O   M U N I C I P A L  
R. José Emiliano de Gusmão, 565 Fone - 28-6543 Cx. Postal, 71  
S A R A N D I - P A R A N Á

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º \_\_\_\_\_ EM 08/01/93

  
FUNÇÃOÁRIO

DECRETO Nº 209/92.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 445/91, de 18/12/1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 3.889.457.000,00 (três bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), destinados à reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIF. FUNC. PROGRAM.  
ELEMENTOS DE DESPESA.

V A L O R

0101.01010012.001-Atividades Legislativas	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	15.000.000,00
3.1.1.1.02.00- Subsídios	58.000.000,00
3.1.1.1.03.00- Representação	12.000.000,00
0201.03070202.002-Assessoramento Superior	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	80.000.000,00
3.1.1.1.02.00- Subsídios	357.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	17.000.000,00
0301.03070212.004-Serv. de Administração Geral	
3.1.2.0.00.00- Material de Consumo	12.000.000,00
0401.03070212.005-Serviços Jurídicos	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	32.000.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	20.000.000,00
0501.03070212.006-Serv. de Administração Geral	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	2.000.000,00
3.1.2.0.00.00- Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.1.00.00- Remuneração de serv. pessoais	5.000.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	353.000.000,00
0502.03070212.007-Serv. de Comunic. e Suprimento	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
3.1.2.0.00.00- Material de consumo	5.000.000,00
0503.03070212.008-Serv. de Administ. de Pessoal	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	15.000.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	80.000.000,00
0601.03080332-011-Amortiz. e Encargos Financeiros	
3.2.6.1.00.00- Juros da dívida contratada	85.000.000,00
0602.03080302-012-Serv. de Tribut. e Fiscalização	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e Vantagens fixas	19.000.000,00

3.1.2.0.00.00-	Material de Consumo	5.000.000,00
3.1.3.2.00.00-	Outros serviços e encargos	168.000.000,00
0603.03080322.013-	Serviços de Contabilidade	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	8.000.000,00
3.1.3.2.00.00-	Outros serviços e encargos	11.000.000,00
0604.03080322.014-	Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	8.000.000,00
3.1.3.2.00.00-	Outros serviços e encargos	12.000.000,00
0701.03070212.015-	Serv. de Administração Geral	
3.1.2.0.00.00-	Material de Consumo	100.000.000,00
0702.10603252.016-	Serv. de Limpeza Pública	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	10.500.000,00
3.1.3.2.00.00-	Outros serviços e encargos	40.000.000,00
0703.10603271.007-	Extensão e Remod. de Rede de Dist. de Iluminação Pública	
4.1.1.0.00.00-	Obras e instalações	94.000.000,00
0705.16915752.019-	Conservação de Vias Urbanas	
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	5.000.000,00
0705.16774551.009-	Implant. de Galerias Pluviais, Meio-Fio e Pavimentação	
4.1.1.0.00.00-	Obras e instalações	1.378.500.000,00
0707.10764472.021-	Serviço de Abastec. de Água	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	12.000.000,00
3.1.2.0.00.00-	Material de Consumo	410.000.000,00
3.1.3.2.00.00-	Outros serviços e encargos	66.000.000,00
0707.10764471.011-	Ampliação e Melhorias no Sistema de Distribuição e Abast. de Água	
4.1.2.0.00.00-	Equipamento e material permanente	6.000.000,00
0708.10583232.022-	Serv. de Administração e Planeja- mento Urbano	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	27.000.000,00
0710.16885342.024-	Serviços de Conservação de Estradas vicinais	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	40.000.000,00
0708.10583232.022-	Serv. de Administração e Planeja- mento Urbano	
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	7.000.000,00
3.1.3.2.00.00-	Outros serviços e encargos	4.000.000,00
0801.08070212.025-	Serv. de Administração Geral	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	42.000.000,00
0802.08411852.034-	Manutenção de Creches	
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	10.000.000,00
0802.08411901.028-	Constr. de Unidades Escolares e demais dependências	
4.1.1.0.00.00-	Obras e instalações	7.000.000,00
0802.08421882.026-	Manut. do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	25.000.000,00
0803.08482472.027-	Atividades Culturais	
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	500.000,00
0804.08462232.028-	Atividades Esportivas	
3.1.1.1.01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	10.000.000,00
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	1.000.000,00
0901.13070212.029-	Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00.00-	Material de consumo	1.000.000,00

0902.13754282.030-Serv. de Saúde Comunitária	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	178.200.000,00
3.1.2.0.00.00- Material de Consumo	119.000.000,00
0902.13754281.019-Edificações e Instalações para Assist. médica e Sanitária	
4.1.1.0.00.00- Obras e instalações	78.800.000,00
0903.15814862.031-Serv. de Assist. Emergencial	
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	163.600.000,00
-----	
Total das suplementações	3.889.457.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância, das dotações disponíveis abaixo discriminadas:

CLASSIF. FUNC. PROGRAM. ELEMENTOS DE DESPESA	V A L O R
0101.01010012.001-Atividades Legislativas	
3.1.1.1.04.00- Diárias	5.000.000,00
3.1.1.3.00.00- Obrigações patronais	4.000.000,00
3.1.2.0.00.00- Material de consumo	50.000.000,00
3.1.3.1.00.00- Remun. de serviços pessoais	17.000.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	90.000.000,00
3.2.5.4.00.00- Apoio financeiro à estudantes	28.000.000,00
4.1.2.0.00.00- Equipam. e material permanente	49.000.000,00
0101.01010011.046-Edificação de Prédio e Equipamentos	
4.1.1.0.00.00- Obras e Instalações	85.000.000,00
4.1.2.0.00.00- Equip. e material permanente	50.000.000,00
0201.03070202.002-Assessoramento Superior	
3.1.1.1.03.00- Representação	8.000.000,00
3.1.1.1.04.00- Diárias	3.000.000,00
3.1.1.3.00.00- Obrigações patronais	5.000.000,00
3.1.3.1.00.00- Remuneração de serviços pessoais	2.000.000,00
3.2.5.4.00.00- Apoio financeiro à estudantes	1.000.000,00
0201.03070201.001-Ampliação e Reequip. do Gabinete	
4.1.1.0.00.00- Obras e instalações	20.000.000,00
4.1.2.0.00.00- Equipamentos e mat. permanente	25.000.000,00
0201.06281662.003-Manutenção da J.S.N.	
3.1.1.3.00.00- Obrigações patronais	1.000.000,00
3.1.2.0.00.00- Material de consumo	2.000.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serv. e encargos	2.500.000,00
0201.07090202.032-Partic. no Consórcio entre SDI/MGÁ/MVA/PCDU	
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	30.000.000,00
0301.03070212.004-Serv. de Administração Geral	
3.1.1.1.01.00- Vencimentos e vantagens fixas	10.000.000,00
3.1.1.3.00.00- Obrigações patronais	5.000.000,00
3.1.3.1.00.00- Remun. de serviços pessoais	2.000.000,00
3.1.3.2.00.00- Outros serviços e encargos	4.000.000,00
4.1.2.0.00.00- Equipamentos e mat. permanente	20.000.000,00
0401.03070212.005-Serviços Jurídicos	
3.1.2.0.00.00- Material de consumo	3.000.000,00